

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Caros (as) Candidatos (as) Classificados (as), seguem abaixo esclarecimentos acerca dos prazos de inserção de documentos para homologação de matrícula:

Abertura do sistema WEB RHOSE para inserir os documentos solicitados no item 9.6 do edital: a partir das 8h do dia 13/01/2023;

Período para inserir os documentos solicitados no item 9.6 do edital: das 8h do dia 13/01/2023 (sexta-feira) até as 23h59 do dia 20/01/2023 (sexta-feira);

Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o (a) candidato (a) receberá uma notificação no sistema WEB RHOSE e **terá o prazo de 48h úteis saná-las.**

Após o processo de avaliação dos documentos e não havendo pendências, o (a) Candidato (a) receberá, pelo sistema web RHOSE, seu Comprovante de Homologação de Matrícula, a qual deverá ser impresso e entregue na COREME no ato da apresentação.

A apresentação na COREME deverá ser feita em **até 48h (úteis)**, após a homologação da matrícula pela Secretaria Estadual de Pernambuco (conforme regra de cada COREME).

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar no sistema WEB RHOSE todas as etapas da pré-matrícula até sua homologação.

Para entrar em contato ou tirar dúvidas: exclusivamente através do e-mail: duvidasresidmedicasespe@gmail.com*

*canal de atendimento exclusivo para dúvidas referentes ao processo de matrícula e válido até às 23h59 do dia 31/03/2023.

OBS: A LEITURA DOS ITENS ACIMA NÃO ISENTA A NECESSIDADE DA LEITURA DO EDITAL E O CUMPRIMENTO DOS ITENS NELE CONTIDOS.